



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº. RQC/0005.3/2018

REQUERIMENTO

DESPACHO

Sessão, 19 de 06 de 2018

Comunicação ao Plenário
Encaminhe-se à CCJ.

Secretário

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, **REQUER** a reconsideração da decisão do Plenário desta Casa que aprovou na 46ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de maio de 2018, o Requerimento RQS/0411.5/2018, que "Requer a retirada do Regime de Prioridade do PLC nº 005/18", pelos fatos e fundamentos a seguir:

1 – em 22 de março de 2018, na 19ª Sessão Ordinária, o Plenário desta Casa aprovou o RQS/0197.7/2018, de minha autoria, que "Requer prioridade para tramitação do PLC/0005.1/2018, que 'Altera a Lei nº 6.218, de 1983, que Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências'";

2 – nessa esteira, a meu juízo, resta **prejudicado** o RQS/0411.5/2018 aprovado em 16 de maio de 2018, em face do disposto no art. 230, inciso VII, do Regimento Interno, que dispõe:

Art. 230. São consideradas prejudicadas:

[...]

VII - o requerimento com a mesma finalidade de outro rejeitado ou **com finalidade oposta** ou igual **a de requerimento já aprovado**. (grifei)

3 – a obediência às circunstâncias acima apontada é a regra.

Diante do exposto, formulo o presente recurso a Vossa Excelência para seja declarada a **PREJUDICIALIDADE** do RQS/0411.5/2018 e pelo seu consequente **arquivamento**, tudo por força dos arts. 230, inciso II, e 231, ambos do Regimento Interno deste Poder.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Kuhlmann